



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para aquisição de material para recuperação das estradas municipais.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade de aquisição de pedras, brita e bica corrida se justifica pela necessidade de manutenção e reparação de estradas vicinais e vias públicas do município, garantindo melhor trafegabilidade e segurança aos usuários.

**4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

**5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:**

A retirada do material será realizada pela Prefeitura, mediante emissão da Autorização de Fornecimento (AF), garantindo maior controle sobre o processo e evitando custos adicionais com frete.

A empresa contratada deverá estar localizada em um raio máximo de 70 km da sede do município, permitindo deslocamento eficiente e redução de custos operacionais.

O fornecedor deverá disponibilizar infraestrutura adequada para o carregamento do material nos veículos da Prefeitura, garantindo agilidade no processo de retirada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

O horário de retirada do material deverá ser compatível com a jornada de trabalho da equipe de transporte da Prefeitura, evitando atrasos na execução dos serviços.

O material a ser adquirido será a bica corrida, composta por uma mistura graduada de brita e pó de pedra, com granulometria variável conforme normativas do DNIT e ABNT. O teor de umidade deverá estar dentro dos limites aceitáveis para transporte e aplicação, garantindo resistência adequada para estabilização do solo e reforço de pavimentação.

## **5.2 Requisitos Externos (legais):**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

## **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

| ITEM | DESCRIÇÃO      | QUANTIDADE     |
|------|----------------|----------------|
| 1    | Bica Corrida   | 5000 toneladas |
| 2    | Brita 1        | 2000 toneladas |
| 3    | Brita 2        | 2000 toneladas |
| 4    | Brita 3        | 2000 toneladas |
| 5    | Brita 4        | 2000 toneladas |
| 6    | Brita Graduada | 2000 toneladas |
| 7    | Pedra Bruta    | 2000 toneladas |
| 8    | Pedra Pulmão   | 5000 toneladas |
| 9    | Pedrisco       | 2000 toneladas |
| 10   | Pó de Brita    | 5000 toneladas |

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

## **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

**SOLUÇÃO 1 – Material retirado pela prefeitura:** A primeira solução considerada é a retirada de materiais pelo próprio município, o que possibilita uma significativa redução de custos com transporte e frete, além de permitir maior flexibilidade na logística de retirada, atendendo à demanda conforme a necessidade. Com essa abordagem, o município também exerce maior controle sobre a qualidade do material adquirido, garantindo que o produto atenda plenamente às exigências técnicas. No entanto, essa solução exige um planejamento detalhado para evitar sobrecarga no transporte municipal e garantir a disponibilidade dos veículos necessários.

**SOLUÇÃO 2 – Material entregue pela contratada:** A segunda solução analisada seria a entrega do material pela empresa contratada diretamente nos locais indicados pelo município. Essa opção tem como vantagem a comodidade de receber o produto diretamente nas frentes de trabalho, eliminando a necessidade de deslocamento dos veículos municipais para a retirada do material. Contudo, essa alternativa pode resultar em um custo total mais elevado, considerando o frete embutido no preço final, além de limitar a flexibilidade do município na retirada do material conforme a demanda. Além disso, a qualidade da bica corrida pode ser mais difícil de fiscalizar antes da entrega, aumentando o risco de recebimento de um material que não atenda aos padrões desejados.

Diante da análise comparativa, a opção mais vantajosa é a retirada da bica corrida pelo município, pois proporciona maior controle de qualidade, flexibilidade na logística e redução de custos com frete, tornando-se a escolha mais eficiente para atender às necessidades da administração municipal.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2025/002**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2025**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

| Item | Produto                                                                                                                          | Unidade  | Marca      | Qtde  | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|----------------|---------------|
| 3    | BICA CORRIDA - MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,50 MM E ABRASÃO LOS ANGELES DE 50% DE DESGASTE PEDIDO MÍNIMO 100TON. FRETE CIF. | TONELADA | Ouro Preto | 6.000 | R\$61,00       | R\$366.000,00 |



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 26/2024  
b) Nr. Licitação: 26/2024 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 02/05/2024  
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS DO TIPO BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DA RODOVIA ULYSSES GABOARDI – TRECHO SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Participante: PLANALTO BRITAGEM LTDA

| Item                   | Especificação               | Qtd.    | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|-----------------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 1                      | BICA CORRIDA - BICA CORRIDA | 6.000,0 | t       | 45,00          | 270.000,00  |
| Total do Participante: |                             |         |         |                | 270.000,00  |
| Total Geral:           |                             |         |         |                | 270.000,00  |

| Data Homologação | Ente                | UG                                          | Número Edital Licitação | Modalidade        | Descrição Item | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total  | Razão Social Participante |
|------------------|---------------------|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|--------------|---------------------------|
| 07/03/2024       | SÃO JOSÉ DO CERRITO | Prefeitura Municipal de São José do Cerrito | PE3/2024                | Pregão Eletrônico | BICA CORRIDA   | TON               | R\$65,00       | 1.300.000,00 | BRITAGEM GASPAR LTDA      |

Prefeitura de Pinhalzinho

Processo Licitatório Nº 018/2025

Aviso De Inexigibilidade De Licitação Nº 004/2025

| Item         | Cód.  | Especificação              | Unid. | Qtde. | Preço Unit.  | Preço Total  |
|--------------|-------|----------------------------|-------|-------|--------------|--------------|
| 1            | 24356 | BRITA N.1 (3/4 POLEGADA)   | TON   | 200   | R\$82,00     | R\$16.400,00 |
| 2            | 87147 | BASE ESTABILIZADA          | TON   | 200   | R\$84,00     | R\$16.800,00 |
| 3            | 24358 | PÓ DE BRITA (3/8 POLEGADA) | TON   | 200   | R\$87,00     | R\$17.400,00 |
| 4            | 24357 | PEDRISCO (1/2 POLEGADA)    | TON   | 200   | R\$84,00     | R\$16.800,00 |
| Valor Total: |       |                            |       |       | R\$67.400,00 |              |

Prefeitura Municipal de Chapecó

Processo Licitatório 67/2024

| Data Homologação | Ente    | UG                              | Número Edital Licitação | Modalidade        | Número Sequencial Item | Descrição Item | Qtd Item Licita | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total | Razão Social Participante         |
|------------------|---------|---------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|----------------|-----------------|-------------------|----------------|-------------|-----------------------------------|
| 23/05/2024       | CHAPECÓ | Prefeitura Municipal de Chapecó | 06/72824                | Pregão Eletrônico | 2                      | BRITA Nº 01    | 8.888           | TONELADA          | R\$59,88       | 472.888,88  | BRITHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |

PREFEITURA DE LEOBERTO LEAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2025 – PMLL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 – PMLL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

| <b>Lote 1</b>                                                                                                                                                              |                         |                |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|------------------|
| MACADAME E BRITAS                                                                                                                                                          |                         |                |                  |
| Descrição dos Itens                                                                                                                                                        | Quantidade /<br>Unidade | Unitário Final | Sub Total        |
| PÓ PEDRISCO OBTIDO POR PROCESSO DE BRITAGEM ORIGINADO DE ROCHA SÃ. VALOR SEM FRETE INCLUSO - RETIRADO PELA PREFEITURA.                                                     | 3.000,00<br>TON         | R\$ 36,50      | R\$ 109.500,00   |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b>      | <b>Modelo:</b> |                  |
| PÓ PEDRISCO OBTIDO POR PROCESSO DE BRITAGEM ORIGINADO DE ROCHA SÃ. VALOR COM FRETE - A EMPRESA É RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL. | 3.000,00<br>TON         | R\$ 51,50      | R\$ 154.500,00   |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b>      | <b>Modelo:</b> |                  |
| REJEITO DE BRITA TIPO MACADAME - RETIRADO PELA PREFEITURA.                                                                                                                 | 13.500,00<br>TON        | R\$ 30,50      | R\$ 411.750,00   |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b>      | <b>Modelo:</b> |                  |
| REJEITO DE BRITA TIPO MACADAME - ENTREGUE NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL.                                                                                   | 7.500,00<br>TON         | R\$ 43,50      | R\$ 326.250,00   |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b>      | <b>Modelo:</b> |                  |
| BRITA Nº 01.                                                                                                                                                               | 420,00<br>TON           | R\$ 36,50      | R\$ 15.330,00    |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b>      | <b>Modelo:</b> |                  |
| BRITA Nº 02.                                                                                                                                                               | 420,00<br>TON           | R\$ 36,50      | R\$ 15.330,00    |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b>      | <b>Modelo:</b> |                  |
| RACHÃO - RETIRADO PELA PREFEITURA                                                                                                                                          | 1.500,00<br>TON         | R\$ 36,50      | R\$ 54.750,00    |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b>      | <b>Modelo:</b> |                  |
| <b>Total Lote 1</b>                                                                                                                                                        |                         | x1             | R\$ 1.087.410,00 |

4EIMANN e EDUARDO BARNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- a) Nr. Processo: 27/2024  
b) Nr. Licitação: 11/2024 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 16/07/2024  
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Participante: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA.

| Item | Especificação                                                                                         | Qtd.    | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 1    | AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%     | 1.350,0 | TON     | 67,60          | 91.260,00   |
| 2    | AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%     | 450,000 | TON     | 67,60          | 30.420,00   |
| 3    | AREIA PARA ATERRO: EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO - COTA EXCLUSIVA                                  | 1.200,0 | TON     | 23,36          | 28.032,00   |
| 4    | AREIA MÉDIA/FINA PARA ASSENTAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA                | 800,000 | TON     | 67,25          | 53.800,00   |
| 6    | AREIA PARA REBOCO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA                                 | 400,000 | TON     | 104,95         | 41.980,00   |
| 7    | PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO - PEDRA DE RIO). EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA | 1.600,0 | TON     | 42,12          | 67.392,00   |
| 8    | BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%                             | 1.875,0 | TON     | 46,94          | 88.012,50   |
| 9    | BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%                             | 625,000 | TON     | 46,94          | 29.337,50   |
| 10   | BARRO PARA GRAMA. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA                                  | 200,000 | TON     | 46,94          | 9.388,00    |
| 20   | BARRO PARA ATERRO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA                  | 2.500,0 | TON     | 20,28          | 50.700,00   |
| 21   | BARRO PARA GRAMA. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA                   | 500,000 | TON     | 20,28          | 10.140,00   |
| 29   | PEDRA Nº 04. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA                        | 700,000 | TON     | 59,54          | 41.678,00   |
| 30   | PEDRA Nº 04. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA                                       | 500,000 | TON     | 73,89          | 36.945,00   |
| 40   | MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA                 | 1.500,0 | TON     | 30,00          | 45.000,00   |
| 41   | MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICÍPIO RETIRA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA             | 1.500,0 | TON     | 42,00          | 63.000,00   |
| 42   | MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA                                                          | 1.000,0 | TON     | 50,00          | 50.000,00   |

Sistema: Compras - Usuário: fabio.freitas. Emissão: 16/07/2024, às 08:58:49. Protocolo: 574be3d4-da89-4a8e-a6b1-ee2ed60297f

Prefeitura de navegantes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024 PMN

| Descrição Item          | Quantidade       | Medida  | Unitário | Sub Total    |
|-------------------------|------------------|---------|----------|--------------|
| PEDRAS BRUTAS DETONADAS | 7.000,0000       | TON     | 99,1700  | 694.190,0000 |
| Marca: MBM              | Fabricante: PB09 | Modelo: |          |              |

Prefeitura de brusque

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

|   |                                                                                           |        |    |        |           |                  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|------------------|
| 6 | PEDRA BRUTA DETONADA, Ø MÍNIMO DE 80CM, ORIGINÁRIADE ROCHA SÃ.                            | CALWER | t. | 40.000 | R\$ 57,00 | R\$ 2.280.000,00 |
| 9 | BRITA#2 FAIXA GRANULOMÉTRICA: - MÍNIMO 24 MM; - MÁXIMO 32 MM; - PEDRA LIMPA SEM RESÍDUOS. | CALWER | t. | 750    | R\$ 63,90 | R\$ 47.925,00    |

Prefeitura Municipal de Iraceminha



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Processo Administrativo 87/2024

Pregão Presencial 19/2024

|                      |       |                           |    |                         |          |               |               |           |           |
|----------------------|-------|---------------------------|----|-------------------------|----------|---------------|---------------|-----------|-----------|
| S2.508.742/PREFE.LAG | 3788  | Brita nº 2                | 10 | BRITAGEM PRIMAVERA LTDA | 1500 TON | R\$ 85.500,00 | R\$ 85.425,00 | R\$ 57,00 | R\$ 56,95 |
| S2.508.742/PREFE.LAG | 12949 | PEDRA BRITADA TIPO RACHÃO | 11 | BRITAGEM PRIMAVERA LTDA | 1500 TON | R\$ 79.500,00 | R\$ 79.425,00 | R\$ 53,00 | R\$ 52,95 |
| S2.508.742/PREFE.LAG | 42022 | TRAVAMENTO PARA RACHÃO    | 12 | BRITAGEM PRIMAVERA LTDA | 1500 TON | R\$ 88.500,00 | R\$ 88.500,00 | R\$ 59,00 | R\$ 59,00 |
| S2.508.742/PREFE.LAG | 673   | PÓ DE BRITA               | 13 | BRITAGEM PRIMAVERA LTDA | 1500 TON | R\$ 88.500,00 | R\$ 88.500,00 | R\$ 59,00 | R\$ 59,00 |



#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

CNPJ: 82.777.301/0001-90

Telefone: (49) 3221-1000

Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro

CEP: 88501-110 - Lages

#### PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2024

Processo 55/2024

Data do Processo: 21/03/2024

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Administração e Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 20.682/2023, Decreto Municipal 21.151/2024 e alterações posteriores, resolve:

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 55/2024  
b) **Licitação Nr.:** 18/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:** 14/06/2024  
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material pétreo, para suprir a necessidade de manutenção das estradas em diversas localidades do interior do município de Lages, de responsabilidade desta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: |                                                                                                                                                                                                 | Marca           | Unid. | Quant.     | Vlr. Unitário | Total do Item       |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|---------------|---------------------|
| BRITAGEM GASPAR LTDA                          |                                                                                                                                                                                                 |                 |       |            |               |                     |
| 3                                             | Pedra de Mão ou Rachão.<br>Apresentação: Toneladas.<br>Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.          | BRITAGEM GASPAR | TON   | 2.250,0000 | 48,75         | 109.687,50          |
| <b>Total Fornecedor:</b>                      |                                                                                                                                                                                                 |                 |       |            |               | <b>109.687,50</b>   |
| CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.          |                                                                                                                                                                                                 |                 |       |            |               |                     |
| 1                                             | Pedra Brita Nº 2.<br>Apresentação: Toneladas.<br>Características: Malha de 30mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. | CONSBRITA       | TON   | 9.750,0000 | 54,00         | 526.500,00          |
| 2                                             | Bica Corrida.<br>Apresentação: Toneladas.<br>Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.                    | CONSBRITA       | TON   | 6.000,0000 | 52,00         | 312.000,00          |
| 4                                             | Macadame Seco.<br>Apresentação: Toneladas.<br>Características: Malha de 101mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.   | CONSBRITA       | TON   | 7.500,0000 | 58,00         | 435.000,00          |
| <b>Total Fornecedor:</b>                      |                                                                                                                                                                                                 |                 |       |            |               | <b>1.273.500,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

PROCESSO Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

BRITAGEM VANZ LTDA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|------|---------------|-------------------|------------|----------------|-----------------------|
| 1    | Brita 1       | tonelada          | 5500       | R\$ 54,99      | R\$ 302.445,00        |
| 2    | Brita 2       | tonelada          | 1200       | R\$ 54,54      | R\$ 65.448,00         |
| 3    | Pedrisco      | tonelada          | 1500       | R\$ 47,12      | R\$ 70.680,00         |
| 4    | Pó de pedra   | tonelada          | 800        | R\$ 54,53      | R\$ 43.624,00         |
| 5    | Base graduada | tonelada          | 1200       | R\$ 63,17      | R\$ 75.804,00         |
| 6    | Pedra pulmão  | tonelada          | 1000       | R\$ 57,83      | R\$ 57.830,00         |
|      |               |                   |            | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 615.831,00</b> |

Prefeitura de Monte Carlo  
Pregão Eletrônico 12/2024

| Data Homol... | Q | Ente        | Q | UG                                  | Q | Número Edital Licitação | Q | Modalidade        | Q | Número Sequê... Item | Q | Descrição Item   | Q | Qtd Item Licita... | Unidade de Medida | Q | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|---|-------------|---|-------------------------------------|---|-------------------------|---|-------------------|---|----------------------|---|------------------|---|--------------------|-------------------|---|----------------|-------------|
| Totais        |   |             |   |                                     |   |                         |   |                   |   |                      |   |                  |   | 588                |                   |   | R\$74,54       | 37.278,00   |
| 17/05/2024    |   | MONTE CARLO |   | Prefeitura Municipal de Monte Carlo |   | PE12/2024               |   | Pregão Eletrônico |   | 9                    |   | PEDRA BRITA Nº 3 |   | 588                | TN                |   | R\$74,54       | 37.278,00   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
Processo Adm.: 62/2024  
Número licitação 62/2024

104 Pedrisco fino (POR TON) - Pedrisco fino (POR TON) 95,000 TON 130,00 12.350,00  
Marca: Rebelato

ATA RP PROC 46/2024

Publicação Nº 6190872

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 46/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                                 |                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº    | 53/2024                                                                                                                                                                  |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº         | 46/2024                                                                                                                                                                  |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº            | 29/2024                                                                                                                                                                  |
| EMPRESA VENCEDORA:              | SILVANO DE JESUS DA CRUZ ME                                                                                                                                              |
| OBJETO:                         | AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PEDRA BRITA Nº 3, PEDRA RACHÃO, AREIA E PEDREGULHO SUJO, PARA USOS DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 |
| VIGÊNCIA:                       | 12 MESES                                                                                                                                                                 |
| DATA DA ASSINATURA:             | 12 DE JULHO DE 2024                                                                                                                                                      |
| VALORES CONFORME TABELA ABAIXO: |                                                                                                                                                                          |

| Item                                                 | Produto                       | Unidade  | Marca  | Qtde  | Valor Unitário | Valor Total   |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|--------|-------|----------------|---------------|
| 06                                                   | PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA | TONELADA | KERBER | 1.000 | R\$ 58,00      | R\$ 58.000,00 |
| 07                                                   | PEDRA BRITA Nº 3              | TONELADA | KERBER | 400   | R\$ 61,00      | R\$ 24.400,00 |
| 08                                                   | PEDRA RACHÃO                  | TONELADA | KERBER | 100   | R\$ 57,00      | R\$ 5.700,00  |
| TOTAL R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais) |                               |          |        |       |                |               |

Prefeitura de Treze Tilias

| Data Homol... | Q | Ente         | Q | UG                                   | Q | Número Edital Licitação | Q | Modalidade        | Q | Número Sequê... Item | Q | Descrição Item   | Q | Qtd Item Licita... | Unidade de Medida | Q | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|---|--------------|---|--------------------------------------|---|-------------------------|---|-------------------|---|----------------------|---|------------------|---|--------------------|-------------------|---|----------------|-------------|
| Totais        |   |              |   |                                      |   |                         |   |                   |   |                      |   |                  |   | 2.888              |                   |   | R\$55,98       | 111.888,00  |
| 05/06/2024    |   | TREZE TILIAS |   | Prefeitura Municipal de Treze Tilias |   | 13/2024 - PGE           |   | Pregão Eletrônico |   | 4                    |   | PEDRA BRITA Nº 3 |   | 2.888              | TONELADA          |   | R\$55,98       | 111.888,00  |

MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 464/2024



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

| 52865 - JIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA                   |        |           |             |             |                                                 |
|---------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------|-------------|-------------------------------------------------|
| Item                                                    | Qtd.   | Und.      | Preço Unit. | Preço Total | Produto                                         |
| 21                                                      | 16280  | UNIDADE   | 2,00        | 32.560,00   | BLOCO DE CONCRETO 39CM X 19CM ALT. X 14CM ESP.  |
| 22                                                      | 16240  | UNIDADE   | 3,00        | 48.720,00   | BLOCO DE CONCRETO 39CM X 19CM ALT. X 19 CM ESP. |
| 23                                                      | 6801,5 | TONELADAS | 85,00       | 578.127,50  | BRITA GRADUADA                                  |
| 26                                                      | 874    | TONELADAS | 79,00       | 69.046,00   | BRITA Nº 3                                      |
| 27                                                      | 350    | TONELADAS | 70,00       | 24.500,00   | BRITA Nº 4                                      |
| 66                                                      | 1040   | TONELADAS | 85,00       | 88.400,00   | PEDRA PULMAO                                    |
| 68                                                      | 3391,5 | TONELADAS | 70,00       | 237.405,00  | PEDRISCO SEM PÓ                                 |
| 24                                                      | 680    | TONELADAS | 77,00       | 52.360,00   | BRITA Nº 0                                      |
| Total: JIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - R\$ 1.131.118,50 |        |           |             |             |                                                 |

Prefeitura municipal de Chapecó

| Data Homol. | Q | Ente    | Q | UG                              | Q | Número Edital Licitação | Q | Modalidade        | Q | Número Sequê. Item | Q | Descrição Item | Q | Qtd Item Licitado | Q | Unidade de Medida | Q | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---|---------|---|---------------------------------|---|-------------------------|---|-------------------|---|--------------------|---|----------------|---|-------------------|---|-------------------|---|----------------|-------------|
| 23/05/2024  |   | CHAPECÓ |   | Prefeitura Municipal de Chapecó |   | 067/2024                |   | Pregão Eletrônico |   | 3                  |   | BRITA GRADUADA |   | 15.000            |   | TONELADA          |   | R\$65,00       | 975.000,00  |

Prefeitura de Rio dos Cedros

Nº do Processo: 23/2025

Lote **5**      Itens do lote: **1**

Item: **5**      Unidade: **TONELADA**      Quantidade: **8.000**

**BRITA Nº 04**

| CNPJ/CPF           | Nome                 | Valor    | Marca      | Modelo     | Situação     |
|--------------------|----------------------|----------|------------|------------|--------------|
| 54.902.896/0001-23 | JIL ARTEFATOS DE     | 61,0000  |            |            | Vencedor     |
| 46.328.030/0001-22 | SCHMIDT CASA E       | 65,5000  | OURO PRETO |            | Classificado |
| 83.493.973/0001-37 | Ouro Preto Mineração | 63,5000  | OURO PRETO | OURO PRETO | Classificado |
| 42.008.173/0001-04 | BMB COMERCIO E       | 76,8300  | MBM        | BT05       | Classificado |
| 34.371.313/0001-78 | Joice Heintz         | 100,0000 |            |            | Classificado |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 1.293.300,00 (Um milhão duzentos e noventa e três mil e trezentos reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO    | QDT  | UND. | PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$) |
|------|--------------|------|------|-----------------------------|--------------------------|
| 1    | Bica Corrida | 5000 | Ton  | R\$ 57,00                   | R\$ 285.000,00           |
| 2    | Brita 1      | 2000 | Ton  | R\$ 59,17                   | R\$ 118.340,00           |
| 3    | Brita 2      | 2000 | Ton  | R\$ 58,28                   | R\$ 116.560,00           |
| 4    | Brita 3      | 2000 | Ton  | R\$ 63,81                   | R\$ 127.620,00           |
| 5    | Brita 4      | 2000 | Ton  | R\$ 68,30                   | R\$ 136.600,00           |



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

|                                                                                        |                |      |     |           |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|-----|-----------|----------------|
| 6                                                                                      | Brita Graduada | 2000 | Ton | R\$ 71,06 | R\$ 142.120,00 |
| 7                                                                                      | Pedra Bruta    | 2000 | Ton | R\$ 66,06 | R\$ 132.120,00 |
| 8                                                                                      | Pedra Pulmão   | 5000 | Ton | R\$ 49,09 | R\$ 245.450,00 |
| 9                                                                                      | Pedrisco       | 2000 | Ton | R\$ 87,04 | R\$ 174.080,00 |
| 10                                                                                     | Pó de Brita    | 5000 | Ton | R\$ 66,84 | R\$ 334.200,00 |
| <b>Valor Total: R\$ 1.812.090,00 (Um milhão oitocentos e doze mil e noventa reais)</b> |                |      |     |           |                |

## 9. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

O uso do pregão eletrônico para registro de preços permite a formação de um sistema de preços registrado previamente, garantindo que os órgãos contratantes possam adquirir bens ou serviços de forma ágil e econômica, sempre que necessário, durante a vigência da ata. O pregão eletrônico amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. Além disso, a digitalização do processo assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de irregularidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento de uma contratação em um pregão eletrônico é uma prática justificável quando visa aumentar a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Ao dividir o objeto em partes, é possível ampliar a competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, participe da disputa. Isso pode resultar em preços mais vantajosos e na contratação de fornecedores mais especializados para cada parcela do objeto. Além disso, o parcelamento pode atender melhor às necessidades específicas da Administração, garantindo maior qualidade na execução dos serviços ou na entrega dos bens contratados, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do objeto final.

## 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais pétreos.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

#### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

#### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

#### 15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

| RISCO                                                           | ESCALA DE PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO DO IMPACTO                                                                                                                                          | ESCALA DE IMPACTO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL                                                                                                                                | AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-Incorreta identificação da demanda.                           | Raro                    | Instrução processual inadequada.                                                                                                                              | Muito baixo       | Verificar corretamente a demanda.<br>Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos. |
| 2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis. | Raro                    | Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. | Muito baixo       | Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.                                                                                                  | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.                                                                                    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

|                                                                    |                |                                                                                                                                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3- Estudos preliminares incorretos.                                | Raro           | Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.                                              | Muito baixo | Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.                                |
| 4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado. | Pouco provável | Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).    | Baixo       | Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.                                                                             | Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão. |
| 5- Fracasso da licitação                                           | Pouco provável | Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região. | Baixo       | Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.                                 | Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.                           |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

|                         |                |                                                                                      |             |                                                                                                                                                      |                                 |
|-------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 6- Impugnação do edital | Pouco provável | Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante. | Muito baixo | Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência. | Treinamento da equipe de apoio. |
|-------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

| RISCO                                                         | ESCALA DE PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO DO IMPACTO                                                                                      | ESCALA DE IMPACTO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL                                                                                                                                                                   | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato. | Raro                    | Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios. | Baixo             | Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade. | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.  |
| 2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.    | Pouco provável          | Aumento do custo e demora na execução do serviço<br>Descontinuidade dos serviços.                         | Médio             | Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.                                                                                                                                                | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais. |
| 3- Períodos de chuva                                          | Provável                | Atraso por caso fortuito ou força maior.                                                                  | Médio             | NÃO HÁ.                                                                                                                                                                                       | Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.                                                                          |
| 4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o        | Pouco provável          | Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do                                    | Médio             | Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da                                                                                                                 | Avaliar adequadamente a empresa.                                                                                                             |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

| Contrato.                                          |      | objeto.                                                   |       | empresa.                                                                                                         |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5- Execução do objeto em desacordo com o contrato. | Raro | Não atendimento da demanda do órgão.                      | Baixo | Realização de gestão e fiscalização adequada.                                                                    | Capacitação da equipe de fiscalização.                                                            |
| 6- Falta de pagamento à contratada.                | Raro | Insatisfação da contratada.<br>Descumprimento contratual. | Baixo | Realizar a análise prévia do orçamento.<br>Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato. | Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão. |

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 28 de maio de 2025.

---

**Tiago Schutz**  
**Prefeito Municipal**